



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE LIMA CAMPOS

DIÁRIO OFICIAL



ANO II Nº 067 - LIMA CAMPOS, TERÇA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2014. EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS.

SUMÁRIO

PORTARIAS.....	01
AVISO DE LICITAÇÃO.....	01
HOMOLOGAÇÃO.....	02

PORTARIAS

Portaria nº 07 04 001/2014

Concede diária que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Larissa Wglêd-sa Moreira Melo portadora do RG 026981232003-9 e CPF 017.178.213/59 e endereço Rua Newton Bello nº 974, Chefe de Divisão de Nutrição Escolar, uma diária no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) a fazer face às despesas realizadas com estada em Codó/MA para participar de uma Audiência Pública com vista à elaboração do Plano Estadual de Segurança alimentar e Nutricional - SAN, no dia 08/04/2014.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 07 de Abril de 2014.

João Batista Oliveira Mota
Assessor Esp. de Geren. Financeiro Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.

Portaria nº 07 04 002/2014

Concede diária que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido ao Senhor Marcos Monteiro Vieira, portadora do RG 45638294-1 e CPF 759.508.553-53 e endereço Rua Projetada I, nº 28 – Bairro Vitorino Freire, Secretário Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a fazer face às despesas realizadas com estada em Codó/MA para participar de uma Audiência Pública com vista à elaboração do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN, no dia 08/04/2014.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 07 de Abril de 2014.

João Batista Oliveira Mota

Assessor Esp. de Geren. Financeiro Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa

Secretaria Municipal de Administração.

Portaria nº 07 04 003/2014

Concede diária que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Silmara Cíntia Silva Borges portadora do RG 508836 e CPF 790.157.433-04 e endereço Rua Elias Feitosa s/nº, Chefe de Divisão de Nutrição Escolar, uma diária no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) a fazer face às despesas realizadas com estada em Codó/MA para participar de uma Audiência Pública com vista à elaboração do Plano Estadual de Segurança alimentar e Nutricional - SAN, no dia 08/04/2014.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 07 de Abril de 2014.

João Batista Oliveira Mota
Assessor Esp. de Geren. Financeiro Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 003/2013 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10:00hs (dez horas) do dia 22 de abril de 2014, licitação na modalidade Pregão nº 011/2014, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de provedor de acesso a internet, de interesse desta Administração Pública.. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento



da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal-DAM. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1101.

Lima Campos (MA), 07 de abril de 2014.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2014

O Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação e nos autos do processo da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 005/2014, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de Locação de motocicletas, veículos em geral e máquinas (motocicletas, automóveis pequenos e utilitários, micro-ônibus, ônibus, pá-carregadeira e motoniveladora), destinados a atender a demanda operacional deste poder executivo e transportar alunos da rede de educação básica de ensino do município de Lima Campos-MA, de interesse desta Administração Pública, em conformidade com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar todos os itens, objeto do processo licitatório acima identificado, à empresa:

ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Gomes Leitão, 107, Centro, Capinzal do Norte – MA, inscrita no CNPJ: 05.589.905/0001-62, pelo valor mensal total de R\$ 125.300,00 (Cento e vinte e cinco mil e trezentos reais), totalizando um valor global de R\$ 1.127.700,00 (hum milhão cento e vinte e sete mil e setecentos reais).

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Veículo tipo perua, com motorista com capacidade mínima para 12 (doze) passageiros, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre combustível diesel. 06:30 - 11:00 - Nova salvação levando e trazendo professores e diretores. 11:40 - 18:00 - Serrinha, Fazenda Baixão, São Lourenço, Centrinho e Baixão do Cesário. (remoção de alunos do ensino médio para sede)	UNIDADE	01	5.800,00	5.800,00
02	Veículo tipo perua, com motorista com capacidade mínima para 12 (doze) passageiros, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre combustível diesel. 06:00 - QUETO, VALE, MORADA NOVA PARA SEDE. 11:00 - VOLTA PELO MESMO ROTEIRO 12:00 - MANGUEIRA E SÃO PEDRO PARA SEDE. 18:00 - VOLTA PELO MESMO ROTEIRO	UNIDADE	01	5.800,00	5.800,00
03	Veículo tipo perua, com motorista com capacidade mínima para 12 (doze) passageiros, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre combustível diesel. 06:00 - 11:00 - SEDE, SÃO JOSÉ DOS MOURAS I E II, NOVA OLINDA, ALTO. 12:00 - VOLTA PRA SEDE 17:00 - LEVANDO PROFESSORES PARA O TUCUNZAL E FAZER TRANSLADO DE ALUNOS DE SÃO JOSÉ DOS MOURAS I E II, OLINDA	UNIDADE	01	5.800,00	5.800,00
04	Veículo tipo perua, com motorista com capacidade mínima para 12 (doze) passageiros, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre combustível diesel. 06:00 - 11:30 - JATOBA 12:30 - 17:00 - CENTRINHO, SÃO LOURENÇO, BAIXÃO, SERRINHA, LEVANDO E TRAZENDO OS PROFESSORES. 18:00 - SÃO PEDRO - LEVANDO ALUNOS	UNIDADE	01	5.800,00	5.800,00
05	Veículo tipo perua, com motorista com capacidade mínima para 12 (doze) passageiros, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre combustível diesel. 11:00 - SÃO FRANCISCO (REMOÇÃO DE ALUNOS) 12:30 - 17:00 - SANTA AMALIA (BUSCAR E LEVAR ALUNOS PARA O SÃO DOMINGOS) 18:00 - SÃO FRANCISCO (LEVANDO ALUNOS)	UNIDADE	01	5.800,00	5.800,00
06	Veículo tipo perua, com motorista com capacidade mínima para 12 (doze) passageiros, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre combustível diesel. 06:30 - 07:30 - 11:00 - SÃO PEDRO, SUPAPINHO (PARA LEVAR E TRAZER ALUNOS) 11:40 - 18:00 - PARA TRAZER E LEVAR OS ALUNOS	UNIDADE	01	5.800,00	5.800,00

07	DOS POVOADOS: SÃO JOSÉ DOS MOURAS I E II, KM-08, INDEPENDÊNCIA, SÃO PEDRO. Caminhão, carroceria aberta, tipo GM D40, FORD F4000 ou SIMILAR, com motorista, com capacidade de carga mínima de 3 Ton (três toneladas), potência mínima de 80HP, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre. 12:00 - BAIXÃO DO CESÁRIO, BAIXÃO DO PINDARÉ, SERRINHA, CABO VERDE, FAZENDA BAIXÃO, SÃO LOURENÇO PARA O CENTRINHO. 17:00 - VOLTA PELO MESMO ROTEIRO	UNIDADE	01	5.800,00	5.800,00
08	Caminhonete de carroceria aberta, cabine dupla, 4x4 com motorista, com capacidade de carga mínima de 2Ton (duas toneladas), motor com potência mínima de 80HP, em perfeito estado para o trabalho de transporte e distribuição de diversos materiais e equipamentos, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei.	UNIDADE	01	5.800,00	5.800,00
09	Motocicleta, com motorista, com as seguintes características mínimas: motor monocilíndrico de 04 (quatro tempos) arrefecido a ar, com no mínimo 125cc (cento e vinte e cinco cilindradas), partida elétrica ou pedal, capacidade para 02 (duas) pessoas. REMOÇÃO DOS SUPERVISORES	UNIDADE	01	1.200,00	1.200,00
10	Motocicleta, com motorista, com as seguintes características mínimas: motor monocilíndrico de 04 (quatro tempos) arrefecido a ar, com no mínimo 125cc (cento e vinte e cinco cilindradas), partida elétrica ou pedal, capacidade para 02 (duas) pessoas. REMOÇÃO DOS SUPERVISORES	UNIDADE	01	1.200,00	1.200,00
11	Motocicleta, com motorista, com as seguintes características mínimas: motor monocilíndrico de 04 (quatro tempos) arrefecido a ar, com no mínimo 125cc (cento e vinte e cinco cilindradas), partida elétrica ou pedal, capacidade para 02 (duas) pessoas. REMOÇÃO DE PROFESSORA PARA FAZENDINHA (LEVAR E TRAZER)	UNIDADE	01	1.200,00	1.200,00
12	Motocicleta, com motorista, com as seguintes características mínimas: motor monocilíndrico de 04 (quatro tempos) arrefecido a ar, com no mínimo 125cc (cento e vinte e cinco cilindradas), partida elétrica ou pedal, capacidade para 02 (duas) pessoas. SÍTIO DO BOM JESUS E BODE LEVAR E TRAZER MERENDEIRA PELA MANHÃ	UNIDADE	01	1.200,00	1.200,00
13	Motocicleta, com motorista, com as seguintes características mínimas: motor monocilíndrico de 04 (quatro tempos) arrefecido a ar, com no mínimo 125cc (cento e vinte e cinco cilindradas), partida elétrica ou pedal, capacidade para 02 (duas) pessoas. SANTO ANTONIO DOS SARDINHAS - LEVAR E TRAZER A.O.S.D - LEVAR PARA OLINDA PROFESSORA	UNIDADE	01	1.200,00	1.200,00
14	Motocicleta, com motorista, com as seguintes características mínimas: motor monocilíndrico de 04 (quatro tempos) arrefecido a ar, com no mínimo 125cc (cento e vinte e cinco cilindradas), partida elétrica ou pedal, capacidade para 02 (duas) pessoas. MANGUEIRA LEVAR E TRAZER PROFESSORA E MERENDEIRA MANHÃ E TARDE	UNIDADE	01	1.200,00	1.200,00
15	Motocicleta, com motorista, com as seguintes características mínimas: motor monocilíndrico de 04 (quatro tempos) arrefecido a ar, com no mínimo 125cc (cento e vinte e cinco cilindradas), partida elétrica ou pedal, capacidade para 02 (duas) pessoas. SÃO LOURENÇO LEVAR E TRAZER PROFESSORES	UNIDADE	01	1.200,00	1.200,00
16	Motocicleta, com motorista, com as seguintes características mínimas: motor monocilíndrico de 04 (quatro tempos) arrefecido a ar, com no mínimo 125cc (cento e vinte e cinco cilindradas), partida elétrica ou pedal, capacidade para 02 (duas) pessoas. CENTRINHO LEVAR E TRAZER PROFESSORES	UNIDADE	01	1.200,00	1.200,00
17	Veículo tipo Kombi, com motorista com capacidade mínima de carga de 1ton, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre, combustível a gasolina. Para entrega de merenda nas escolas do município.	UNIDADE	01	3.400,00	3.400,00
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA INFRAESTRUTURA					
ITEM	DISCRICÃO	UNID.	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
18	Pat-escavadeira, com operador, com as seguintes características mínimas: caçamba de capacidade de carga mínima de 580L, com motor de potência mínima de 100HP, com controle da carregadeira do tipo: Circuito de levantamento - alavanca do braço de levantamento com posições: Levantar, reter, abaixar. Limitador de altura da caçamba; Circuito de basculamento -alavanca do circuito de basculamento com posições: Despejar, reter. Dotada de todos os equipamentos obrigatórios por lei.	UNIDADE	01	14.000,00	14.000,00
19	Caminhonete de carroceria aberta, cabine dupla, 4x4 com motorista, com capacidade de carga mínima de 2ton (duas toneladas), motor com potência mínima de 80HP, em perfeito estado para o trabalho de transporte e distribuição de diversos materiais e equipamentos, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre.	UNIDADE	02	4.200,00	8.400,00



20	Caminhão Basculante, trucaado com motorista, com capacidade de carga mínima de 5m ³ , com potência mínima de 130cv, em perfeito estado para o trabalho, transporte de terras, cascalhos, entulho, lixo e demais materiais, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre.	UNIDADE	01	8.500,00	8.500,00
21	Caminhão Basculante, com motorista, com capacidade de carga mínima de 5m ³ , com potência mínima de 130cv, em perfeito estado para o trabalho, transporte de terras, cascalhos, entulho, lixo e demais materiais, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre.	UNIDADE	03	5.800,00	17.400,00
LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA SAÚDE					
ITEM	DISCRICÃO	UNIDADE	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
22	Caminhonete de carroceria aberta, cabine dupla, 4x4 com motorista, com capacidade de carga mínima de 2Ton (duas toneladas), motor com potência mínima de 80HP, em perfeito estado para o trabalho de transporte e distribuição de diversos materiais e equipamentos, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre.	UNIDADE	01	4.200,00	4.200,00
23	Veículo tipo perua, com motorista com capacidade mínima para 12 (doze) passageiros, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre, combustível diesel.	UNIDADE	01	4.600,00	4.600,00
LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ADMINISTRAÇÃO					
ITEM	DISCRICÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	
24	Caminhonete de cabine aberta, cabine dupla, 4x4 com motorista, com capacidade de carga mínima de 2Ton (duas toneladas), motor com potência mínima de 80HP, em perfeito estado para o trabalho de transporte e distribuição de diversos materiais e equipamentos, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre.	UNIDADE	01	4.200,00	4.200,00
LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ASSISTÊNCIA					
ITEM	DISCRICÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	
25	Veículo tipo perua, com motorista com capacidade mínima para 12 (doze) passageiros, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre, combustível diesel.	UNIDADE	01	4.600,00	4.600,00
TOTAL GLOBAL: R\$ 1.127.700,00 (um milhão cento e vinte e sete mil e setecentos reais)					

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão 07 de abril de 2014.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09
PODER EXECUTIVO
Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.
Fone: (99) 3646-1112
Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br
Luiz Gonzaga da Silva Filho
Editor



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09
PODER EXECUTIVO
Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.
Fone: (99) 3646-1112
Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br
Luiz Gonzaga da Silva Filho
Editor



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09
PODER EXECUTIVO
Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.
Fone: (99) 3646-1112
Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br
Luiz Gonzaga da Silva Filho
Editor



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

A D M I N I S T R A Ç Ã O

Jailson Fausto Alves

Prefeito

Estevam José de Sousa Filho

Vice Prefeito

Onoésio Ferreira dos Santos

Chefe de Gabinete

SECRETARIAS E SEUS RESPECTIVOS SECRETÁRIOS(AS)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Lívia Daniele Coelho Sousa

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - Rosenir Lima Belo

SEC. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - Dayve de Freitas Cavalcante Lima

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Marcos Monteiro Vieira

SEC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - Fernanda Silva Soares

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Pedrina da Silva Ferreira Mota

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - Aristânia Freitas Silva Mota

SEC. DE CULTURA E TURISMO - Dywly Ramonny Cavalcante de Sousa

SECRETARIA DE SAÚDE - Cleide Conceição Silva

SEC. DE IGUALDADE RACIAL - José Sotero dos Santos

SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - Artemio Thadeu Pereira da Silva



Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor

